



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002343/2022-91 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.899, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Rua Dr. Carvalho, 1410 - Bairro Novo Horizonte, no Município de Passos, cuja sede se localiza na Av. Juca Stokler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no mesmo município, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 3,60, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Instituição de Educação Superior observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 452/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 17/08/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71694040** e o código CRC **A0835CC3**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002343/2022-91

SEI nº 71694040